



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

**LEI ORDINÁRIA Nº 222
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - O contrato de trabalho será regido pelo regime estatutário com prazo de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 3º - O Contratado deverá comprovar o atendimento dos seguintes requisitos e apresentação dos seguintes documentos:

I – Habilitação legal para o cargo que pretende desempenhar, mediante apresentação do diploma devidamente registrado e inscrição no Conselho respectivo, acaso exigível;

II – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos, mediante apresentação de cópia do Título Eleitoral e respectivo comprovante de votação relativo à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;

III – Apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF/MF;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

IV – Apresentar Certificado de Reservista e/ou isenção da prestação de serviços militar, se do sexo masculino;

Art. 4º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em quantia não superior àquela praticada em relação aos servidores pertencentes ao quadro efetivo do Município, em seu nível inicial, variável conforme a jornada de trabalho e qualificação do profissional.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste artigo, não consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes dos cargos tomados como paradigma, considerando-se apenas o salário base.

Art. 5º - As atribuições e responsabilidades dos servidores contratados nos termos da presente lei serão definidas nos respectivos contratos ou através de normas expedidas pelo Poder Executivo, sujeitando-se os mesmos ao regime Estatutário.

Parágrafo Único – O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – Receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;

Art. 6º - As contratações feitas com suporte na presente Lei dependerão da existência de recursos orçamentários, correndo por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas necessárias.

Art. 7º - O tempo de serviço prestado em virtude desta contratação será contado para todos os efeitos legais.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, 21 de dezembro de 2023.

LAYANA SOARES DA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO I

CARGOS E SALÁRIOS SAÚDE

CARGOS	REQUISITOS	REMUNERARAÇÃO MENSAL	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.200,00 + 20% INSALUBRIDADE	40hs	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA	CURSO DE AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.320,00 + 20% INSALUBRIDADE	40hs	03
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESB	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	Até R\$ 3.600,00 + 20% INSALUBRIDADE	20hs	06
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	R\$ 2.000,00	30hs	02
PSICOLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 1.400,00	20hs	02
PSICOLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 2.000,00	30hs	01
PSICOLOGO	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 2.200,00	40hs	01
FISIOTERAPEUTA	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 2.000,00	30hs	01
FISIOTERAPEUTA	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 1.400,00	20hs	02
NUTRICIONISTA	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	R\$ 2.000,00	20hs	01
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.400,00	20hs	03
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.200,00	40hs	01
FONOAUDIÓLOGO	BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.000,00	30hs	02
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	CURSO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO	R\$ 1.320,00 + 20% INSALUBRIDADE	30hs	01
FISCAL DA VILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.320,00	40hs	02
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.550,00	40hs	04
DIGITADOR	ENSINO FUNDAMENTAL + CURSO BÁSICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.320,00	40hs	04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CARGOS	REQUISITOS	REMUNERARAÇÃO MENSAL	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.320,00	40hs	07
MÉDICO PSIQUIATRA	BACHAREL EM MEDICINA RESIDENCIA EM PSIQUIATRIA	R\$ 7.500,00	30hs	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	BACHAREL EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 3.500,00	10hs	01
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	R\$ 2.000,00	30hs	01
COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.320,00	40hs	01
OFICINEIRO	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.320,00	40hs	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 2.000,00	30hs	02
ENFERMEIRO AMBULATORIAL	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.000,00 + 20% INSALUBRIDADE	30hs	03
ENFERMEIRO AMBULATORIAL	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 2.200,00 + 20% INSALUBRIDADE	40hs	03
MÉDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	BACHAREL EM MEDICINA	R\$14.000,00	40hs	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL	BACHAREL EM MEDICINA	R\$ 7.000,00	20hs	01
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.550,00	40hs	04
AUXILIAR/TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	CURSO DE AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE	R\$ 1.320,00 + 20%	40hs	06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	SAÚDE BUCAL	INSALUBRIDADE		
CARGOS	REQUISITOS	REMUNERARAÇÃO MENSAL	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
BIOMÉDICO	BACHARELADO EM BIOMEDICINA	R\$ 1.400,00 + 20% INSALUBRIDADE	20hs	02
MÉDICO CARDIOLOGISTA	BACHAREL EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA	R\$ 3.500,00	10hs	01
MÉDICO GINECOLOGISTA	BACHAREL EM MEDICINA + ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA	R\$ 3.500,00	10hs	01
ODONTOPEDIATRA	BACHAREL EM ODONTOLOGIA + ESP. EM ODONTOPEDIATRIA	Até R\$ 3.636,00 + 20% INSALUBRIDADE	20hs	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.320,00	40hs	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.320,00 + 20% INSALUBRIDADE	40hs	08
EDUCADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	R\$ 1.320,00	40hs	02



ANEXO II

CARGOS E SALÁRIOS EDUCAÇÃO

CARGOS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
BIOLOGIA/CIÊNCIAS NATURAIS	Ensino superior completo com licenciatura reconhecido pelo MEC.	200h	03	R\$ 2.200,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino superior completo com licenciatura em Educação Física reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	04	R\$ 2.200,00
LETRAS/PORTUGUÊS	Ensino superior completo com licenciatura em Letras/Português reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	04	R\$ 2.200,00
MATEMÁTICA	Ensino superior completo com licenciatura em Matemática reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	04	R\$ 2.200,00
PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM PSICOPEDAGOGIA	Ensino superior completo com licenciatura em Pedagogia, reconhecido pelo MEC mais habilitação para o exercício da profissão	200h	01	R\$ 2.200,00
PEDAGOGO	Ensino Superior Completo Pedagogia reconhecido pelo MEC.	160h	20	R\$ 1.800,00
PEDAGOGO	Ensino Superior Completo Pedagogia reconhecido pelo MEC.	200h	20	R\$ 2.200,00
APOIO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA REGULAR PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	Ensino Superior completo, cursando licenciatura reconhecido pelo MEC ou ter cursado o Pedagógico .	200h	10	R\$ 2.100,00
APOIO PEDAGÓGICO PARA O CONTRA TURNO DO ENSINO INTEGRAL	Ensino superior completo, cursando licenciatura reconhecido pelo MEC ou ter cursado o Pedagógico .	160h	20	R\$ 1.700,00
PROFISSIONAL DE APOIO EM SALA DE AULA REGULAR PARA PDC-PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	Ensino Médio completo	160h	15	R\$ 1.320,00
EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	Ensino Fundamental mais experiência em serviços básicos	40h	35	R\$ 1.320,00
MONITOR DE ÔNIBUS	Ensino Médio Completo	40h	05	R\$ 1.320,00
NUTRICIONISTA	Ensino Superior completo em Nutrição reconhecido pelo MEC mais registro profissional no Conselho correspondente.	20h	02	R\$ 2.200,00



MOTORISTA	Ensino Médio mais habilitação D	40h	02	R\$ 1.320,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ESCOLAR)	Ensino Médio completo + conhecimentos básicos de informática + curso básico de	30h	04	R\$ 1.320,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

	auxiliar administrativo			
PSICÓLOGO(A)	Bacharelado em Psicologia + registro profissional correspondente	30h	01	R\$ 2.220,00
ASSISTENTE SOCIAL	Bacharelado em Serviço Social	30h	02	R\$ 2.200,00
ESTAGIÁRIO	Cursando curso superior em licenciatura reconhecida pelo MEC	20h	10	R\$ 1.320,00
OFICINEIRO DE LEITURA, MATEMÁTICA E ESPORTES	Ensino superior completo ou cursando licenciatura reconhecido pelo MEC.	200h	05	R\$ 2.200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO III

CARGOS E SALÁRIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGOS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA	NUMERO DE VAGAS
COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.700,00	40h	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL I	R\$ 1.320,00	40h	03
VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.320,00	40h	04
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.320,00	40h	02
PSICÓLOGO	Bacharelado em Psicologia + registro profissional correspondente	R\$ 2.000,00	30h	01
COORDENADOR DO CREAS	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.400,00	40h	01
ASSISTENTE SOCIAL	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	R\$ 2.000,00	30h	02
COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.300,00	40h	01
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.300,00	40h	01
OFICINEIRO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.320,00	40h	01
ENTREVISTADOR DO CADUNICO	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.320,00	40h	01